

Por Vilhena Soares

Informações sobre novo texto foram solicitadas em despacho pelo ministro Barroso, do STF

Apesar da aprovação da Emenda Constitucional 127/2022, que destina recursos para financiamento do [piso da enfermagem](#), a expectativa é que a liminar que suspende os efeitos da nova lei seja mantida até fevereiro. Informações sobre o novo texto foram solicitadas em um despacho pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, em resposta à pressão pela revogação da decisão.

Mesmo com a série de pedidos de aplicação imediata dos novos salários feitos com a EC 127, a Confederação Nacional da Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde), uma das autoras da Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre o piso (ADI 7222), garante que a suspensão dos efeitos da lei é indispensável.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 13.01.2023